



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 22 de junho de 2020.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor R\$ 10.100,00, com recurso a anulação de dotação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Crédito Especial servirá como contrapartida aos recursos de Emenda Parlamentar, para dar continuidade ao projeto de implantação de pavimentação em vias urbanas do Município de Butiá (Pavimentação da Rua Ramão Perez – Convênio 900159).

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3302

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 10.100,00, COM RECURSO A ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 10.100,00
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 10.100,00
15 – Urbanismo	
452 – Serviços Urbanos	
0058 – Melhorias das Vias Urbanas	
Projeto 1.295 - Contrapartida Pavimentação da Rua Ramão Perez – Convênio 900159.....	R\$ 10.100,00
4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 10.100,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 10.100,00
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 10.100,00
Projeto 1.268 – Contrap. Pavim. da Rua Ramão Perez – Contr. de Repasse OGU 845389/2017...	R\$ 10.100,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.100,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

SILVIO LUIS AMARAL DA ROSA
Secretário Municipal de Administração



Assunto: CE GIGOV/PO 1758/2020 - PM Butiá - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR - Proposta 1036/2020 - Comunicação de Seleção

De: GIGOVPO10 - Repasse Não PAC <gigovpo10@caixa.gov.br>
danielalmeida@butia.rs.gov.br <danielalmeida@butia.rs.gov.br>,
informatica@butia.rs.gov.br <informatica@butia.rs.gov.br>, finanzas@butia.rs.gov.br
Para: <finanzas@butia.rs.gov.br>, diasbar@bol.com.br <diasbar@bol.com.br>,
projetos@logosassessoria.com.br <projetos@logosassessoria.com.br>
Pedro Alexandre Kochemborger Moura <pedro.moura@caixa.gov.br>, A1762RS - AG
Cc: Butiá/RS <ag1762@caixa.gov.br>, SR2618RS - SR Porto Alegre/RS
<sr2618rs@caixa.gov.br>
Data: 18/06/2020 13:00

- Declaração de Contrapartida.zip (~12 KB)
- Declarações EXTRACAUC -IMPOSITIVO.zip (~8 KB)
- CAUC IMPOSITIVO e PM até 50mil hab.zip (~195 KB)

E-mail classificado como #PUBLICO

CE nº 1758 / 2020 / GIGOV/PO

Porto Alegre, 18 de Junho de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comercio, 566
CEP: 96750-000 – Butiá – RS

Assunto: Recursos do Orçamento Geral da União - 2020
Ref.: Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Operação nº 1070462-90
Nº Proposta SICONV: 1036/2020 – Orçamento Impositivo

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos com grande satisfação a seleção de emenda no Orçamento Geral da União 2020, pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme dados abaixo:

- Programa: **Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**
- Objeto: **implantação de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em via pública urbana - segunda etapa da rua ramao peres.**
- Valor de Repasse: **R\$ 258.456,00**
- Valor de Contrapartida: **R\$ 10.000,00**
- Proposta: **1036/2020**
- Convênio: **900159**
- Operação: **1070462-90**

1. Esclarecemos que a presente operação é regida pela **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com atualização através da Portaria nº 558, de 10 de outubro de 2019.**

3 Para fins de contratação, solicitamos os itens listados abaixo, com a inserção destes no sistema Plataforma +Brasil, na aba “Requisitos para Celebração”.

- Documentação relativa ao CAUC e EXTRACAUC, conforme modelo em anexo;
 - Documentação institucional (RG ou outro documento de identificação aceito pela legislação vigente, CPF e Termo de Posse do Chefe do Poder Executivo);
 - Declaração de contrapartida, conforme modelo em anexo;
 - Lei Orçamentária Anual;
 - Demonstrativo orçamentário com data atual, especificado na declaração de contrapartida, com saldo, devidamente assinado pelo contador, que comprove recursos suficientes na rubrica orçamentária para o objeto da proposta.
- 4 Poderão ser solicitados documentos posteriormente, caso seja necessário, para o devido cumprimento do pleito.
- 5 A referida seleção já possui empenho realizado pelo Órgão Gestor, condicionante à formalização do Contrato de Repasse.
- 6 Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail gigovpo10@caixa.gov.br

Respeitosamente,

IURI JADOVSKI
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Porto Alegre/RS

2.